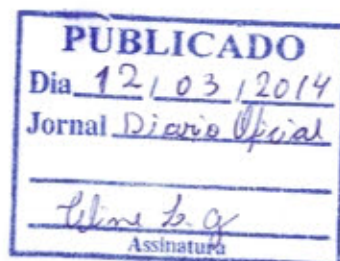




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.675 / 2014**

Concede Licença ao Servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 11 de Março de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

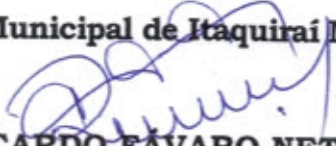
**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 10 de Março de 2014.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Março de 2014.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

